



PORTARIA N.º 135/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar os servidores à disposição dos órgãos abaixo especificados com ônus para esta Prefeitura Municipal de Petrolândia-PE:

SERVIDORES	LOCAL DE CEDÊNCIA
GILDETE DUARTE CABRAL DA SILVA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PETROLÂNDIA
MANOEL EVERALDO DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PETROLÂNDIA
JAIRO RAMON VITAL LISBOA	CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
JOSÉ TORRES DOS SANTOS	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
MARCOS AURELIO DIAS	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
MARIA TIDE ALMEIDA NASCIMENTO	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
MÁRIO DA SILVA	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
CLAUDEMIR MANOEL XAVIER	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ZONA 70

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de Janeiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO